



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº746/2025

Mococa, 07 de julho de 2025.

Ref. Requerimento nº474/2025

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2258	08/07/25	

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº474/2025, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Giovanna Favero Taques Loyola, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana, estamos encaminhando em anexo a cópia da notificação enviada ao proprietário do imóvel citado.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
CLAYTON DIVINO BOCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU - 2025

NOME DO CONTRIBUINTE		ANTONIO SEBASTIAO DIAS REIS	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		RUA DOUTOR ARI MONTEIRO DIAS, 434	
Bom Jesus			
37810-000 - Guaraniésia - MG			
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
RUA ANTONIO JOSE DE SOUZA, 124 -			
Jardim Planalto Verde			
13736-355 - MOCOCA - SP			
CODIGO IMOBILIARIO	TESTADA PRINCIPAL (m)	TIPO DO IMÓVEL	NATUREZA DO IMPOSTO
21769	8,00	TERRENO	Predial
INSCRIÇÃO CADASTRAL	ÁREA DO TERRENO (m²)	VALOR VENAL TERRENO (R\$)	QUANTIDADE DE PARCELAS
01.04.367.0258.001	160,00	5.545,64	1
QUADRA	ÁREA DA UNIDADE (m²)	VALOR VENAL CONSTRUÇÃO (R\$)	VALOR DAS PARCELAS (R\$)
1	0,00	0,00	110,91
LOTE	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (m²)	VALOR VENAL DO IMÓVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO IMPOSTO (R\$)
38	0,00	5.545,64	110,91



FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Nome: ANTONIO SEBASTIAO DIAS REIS

Endereço Entrega: RUA DOUTOR ARI MONTEIRO DIAS 434 Bom Jesus Guaranésia 2787 MG 37810000

Endereço Responsável: RUA ANTONIO JOSE DE SOUZA 124 Jardim Planalto Verde MOCOCA SP 13736-355

Código: 0021769 **Inscrição:** 01.04.367.0258.001

Notificação Extrajudicial Nº 119/2025

A Prefeitura Municipal de Mococa, vem através deste, comunicar que através de fiscalização realizada e gerada em **02/07/2025**, através do processo administrativo **E-9653/2025**, fica aqui registrada a notificação ao contribuinte conforme legislação municipal vigente, para informar o que segue:

Com fundamento no Artigo 4* da lei municipal n* 2.185 de 27 de Novembro de 1991 notifica-se parCom fundamento no Artigo 4* da lei municipal n* 2.185 de 27 de Novembro de 1991 notifica-se para que seja regularizada a situação referente a este imóvel nos termos dos artigos 4*, 5* da lei supracitada. Sendo que para limpeza de terrenos o prazo é de 20 (vinte) dias contando a partir da emissão deste documento. Valor da multa 1 (uma) UPC (unidade padrão de capital) a época da inflação e 10 % do valor da unidade Fiscal do Município de Mococa para multas diárias.inflação e 10 % do valor da unidade Fiscal do Município de Mococa para multas diárias. para limpeza de terrenos o prazo é de 20 (vinte) dias contando a partir da emissão deste documento. Valor da multa 1 (uma) UPC (unidade padrão de capital) a época da inflação e 10 % do valor da unidade Fiscal do Município de Mococa para multas diárias.inflação e 10 % do valor da unidade Fiscal do Município de Mococa para multas diárias.

Informamos que a não apresentação de justificativa ou regularidade nos itens acima descritos, até o prazo de vencimento deste documento em 22/07/2025, poderá incorrer em débitos de auto de infração efetuados pela lançadoria deste município.

Mococa, 2 de Julho de 2025


Fiscal de Obras e Posturas